

EDITAL E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. Fabrício Borges Oliveira, na condição de presidente da Comissão Especial institucionalizada para realização da eleição dos novos membros do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ**, no uso das prerrogativas que lhe foram outorgadas, e nos termos do artigo 12º do Estatuto do UNIARAXÁ, da Resolução nº 04/2013 e da Portaria nº 019/2016, faz saber aos interessados que:

- I. Estão abertas 2 (duas) vagas na composição do Conselho Universitário do **UNIARAXÁ**, para representantes dos Coordenadores de Cursos, para um mandato de 2 (dois) anos;
- II. Poderá participar deste processo eletivo todos os funcionários do **UNIARAXÁ**, que ocupam o cargo de Coordenador de Curso, respeitando o art. 4º da Resolução 04/2013, devendo os interessados se inscrever, mediante simples requerimento, no Protocolo da Secretaria Acadêmica da Instituição. As inscrições poderão ser realizadas nos dias 20 e 21 de junho de 2016, de 08:00 (oito) horas às 21:00 (vinte e uma) horas.
- III. A eleição far-se-á no dia 22 (vinte e dois de junho de 2016, no período das 18:00 (dezoito horas) às 19:00 (dezenove horas), na sala do Conselho Universitário seguindo-se a apuração dos votos, sendo eleitos aqueles que obtiverem a maioria dos votos apurados pela Comissão designada para esta atividade, observando-se que, no caso de empate, vencerá o candidato que possuir maior tempo de trabalho no cargo. Não havendo solução, o que tiver maior titulação, e finalmente, o que tiver maior idade;
- IV. A posse dos Coordenadores de Curso eleitos se dará na primeira reunião, ordinária ou extraordinária, que o Conselho Universitário vier a realizar, a partir da data da apuração;
- V. Convoca, assim, todos os profissionais que atuam nas funções acima nomeadas para, se o quiser podem se apresentar como candidatos ao cargo disponível, bem como para comparecer e votar na eleição anunciada no item III deste edital.

Publique-se

Araxá, 15 de junho de 2016.

Prof. Dr. FABRÍCIO BORGES OLIVEIRA
Presidente da Comissão